



## D E C R E T O ° 177/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

01						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101 01						LEGISLATIVA		
0101 01 031						ACAO LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001						EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001 2001						MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA		
0101 01 031 0001 2001 31911300000000						OBRIGACOES PATRONAIS		
152/0						0001-RECURSOS LIVRE		11.000,00
03						SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301						SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301 04						ADMINISTRACAO		
0301 04 122						ADMINISTRACAO GERAL		
0301 04 122 0010						ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0301 04 122 0010 2004						MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.		
0301 04 122 0010 2004 33903900000000						OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
1316/1						0001-RECURSOS LIVRE		10.000,00
04						SECRETARIA DA SAUDE		
0401						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10						SAUDE		
0401 10 122						ADMINISTRACAO GERAL		
0401 10 122 0010						ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0401 10 122 0010 2005						MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE		
0401 10 122 0010 2005 33903900000000						OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
2385/0						0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		10.000,00
06						SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO		
0601						SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO		
0601 04						ADMINISTRACAO		
0601 04 122						ADMINISTRACAO GERAL		
0601 04 122 0002						PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0601 04 122 0002 2020						MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA		
0601 04 122 0002 2020 33903000000000						MATERIAL DE CONSUMO		
16702/9						0001-RECURSOS LIVRE		1.500,00
08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802						MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		



0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24850/9				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		35.000,00
0802 12 361 0046 2034					REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31900400000000					CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
25214/0				0031-FUNDEB		10.000,00
0802 12 361 0046 2034 31911300000000					OBRIGACOES PATRONAIS	
25408/8				0031-FUNDEB		4.000,00
21					RPPS	
2101					RPPS	
2101 09					PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 272					PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
2101 09 272 0032					PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R	
2101 09 272 0032 2061					BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
2101 09 272 0032 2061 31900300000000					PENSOES	
726/9				0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI		38.500,00
Total de credito suplementar						120.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

01					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01					LEGISLATIVA	
0101 01 031					ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001					EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001					MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
20/5				0001-RECURSOS LIVRE		11.000,00
05					SECRETARIA DA FAZENDA	
0501					SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28					ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843					SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105					AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002					DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000					OBRIGACOES PATRONAIS	
16308/2				0001-RECURSOS LIVRE		56.500,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12					EDUCACAO	



0804 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0804 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0804 12 367 0052 2117	EDUC.ESP.CRECHE	
0804 12 367 0052 2117 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
32281/4	0031-FUNDEB	14.000,00
21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 997	RESERVA RPPS	
2101 09 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
747/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	38.500,00
Total de Reducoes		120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

